



EDITAL Nº 129/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO COMO COORDENADORES DE ÁREA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024; e as normativas internas da UFMS, e considerando o Edital Prograd nº 77, de 17 de fevereiro de 2025, torna público o **resultado da análise de recurso da seleção de professores para atuarem como Coordenadores de Área para o Programa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS**.

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1.1. Não houve recurso administrativo deferido.

1.2. Os recursos administrativos indeferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

Campo Grande, 28 de fevereiro de 2025.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RECURSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

(Edital 129 /2025-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	MOTIVO
1PPEP.210225	Documentos dos incisos I e VII do item 4.1 com referência ao Edital nº 22/2025.
GRNI2.210225	Não atendimento do item 4.1, incisos I e V do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.
PE5JJ.180225	Não atendimento do item 4.1, inciso V do EDITAL Nº 77/2025-PROGRAD/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 28/02/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5468695** e o código CRC **647B87DE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5468695

